

Manual de Gestão de Custos da Atenção Ambulatorial Secundária 2023



Gerência de Custos Regionais – GEC
Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretária de Saúde

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

José Ricardo Baitello

Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde

Glaucia Maria Menezes da Silveira

Subsecretaria de Planejamento

Rodrigo Vidal da Costa

Coordenação de planejamento

Lucas Bahia Barbosa

Diretoria de Gestão Regionalizada

Guilherme Mota Carvalho

Gerência de Custos Regionais

Marcelo de Jesus Neves

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Gerente da Gerência de Custos Regionais

Marcelo de Jesus Neves

Equipe Técnica

Darlan Messias Freitas Moreira, Eloísa dos Santos Oliveira, Gustavo Jung, Jeferson Antonio da Silva, Mauro Junior Gonçalves de Araújo, Nelson José Cocco Junior e Pedro Luís Escobar Brussi Filho.

Colaboração Técnica

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS

Coordenação de Atenção Secundária e integração – COASIS/SAIS/SES

Núcleos de Gestão de Custos – NGCs:

Superintendência da Região de Saúde Sul

Superintendência da Região de Saúde Leste

Superintendência da Região de Saúde Norte

Superintendência da Região de Saúde Oeste

Superintendência da Região de Saúde Central

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste

Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF

Subsecretaria de planejamento – SUPLANS

Diretoria de Gestão Regionalizada – DGR

Gerência de Custos Regionais – GEC

Edifício PO 700, 1º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte,
Brasília/DF, CEP: 70723-040

@ 2023 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. O material pode ser acessado, na íntegra, no portal da Secretaria de Saúde – SES/DF: <<http://www.saude.df.gov.br>>.

Gerência de Custos Regionais – GEC/DGR/CPLAN/SUPLANS – SES/DF, em 28/09/2023 – publicação outubro/2023 – v1.



Sumário

4	Apresentação
5	Breve histórico
6	Atenção Ambulatprial Secundária – AASE
6	Características dos hospitais da SES/DF
10	Unidades da Atenção Secundária por Região de Saúde
19	Gestão de Custos na AASE
20	Implantação da Gestão de Custos
25	Tratando ss unidades que compartilham do mesmo espaço físico
25	Anexos
26	Referência Bibliográfica

Apresentação

A saúde no DF está organizada em sete regiões de saúde, instituí por meio do Programa de Gestão Regional da Saúde – PRS para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital, conforme o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, para coordenar as ações nas regiões de saúde do Distrito Federal, que são determinadas de acordo com a territorialização do DF, cada região de saúde conta com os níveis de atenção primária, secundária e hospitalar.

A SES-DF é adepta ao Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, que utiliza o método de custeio por absorção. No "Manual Técnico de Custos – Conceitos e Metodologia", pág. 29, publicado pelo Ministério da Saúde (2006), preconiza que: “Para implantar um sistema de custos em instituições de saúde, precisa-se, em síntese, considerar os diversos setores internos como empresas que prestam serviços umas às outras, de acordo com a atividade de produção exercida.”

A Atenção Ambulatorial Secundária – AASE, é o nível de atenção que contém 60 unidades de saúde Distribuídas pelas sete Superintendências com características e estruturas bem diversificada. Considerando a implantação da gestão de custos, torna-se imprescindível considerar as diferentes realidade das unidades da AASE, os diferentes momentos em que cada unidade ingressou no PNGC, a rotatividade de agentes de custos e o dinamismo e complexidade do processo, o que exige a produção de um manual específico para as unidades da atenção secundária.

No entanto, para assegurar o alcance do objetivo da gestão de custos nas unidades, é imprescindível a padronização dos processos e o alinhamento conceitual e metodológico entre as unidades de saúde vinculadas à SES/DF, a despeito do nível de atenção que se encontrem. Cabe destacar que a padronização é um processo que perpassa diversas áreas, requerendo uma capacidade de articulação e engajamento de atores estratégicos para tal finalidade.

Isto posto, este manual tem como proposta inicial de contextualizar o processo da gestão de custos no âmbito AASE, atuando como um recurso ao desenvolvimento de normas e procedimentos técnico-gerenciais para instituições de saúde, podendo ser submetido à constantes revisões para o seu aperfeiçoamento.

As abordagens técnicas quanto à execução da gestão de custos serão contempladas em anexos específicos para cada unidade de saúde da Atenção Ambulatorial Secundária – AASE.

A Gestão de Custos na SES/DF foi institucionalizada por meio da Portaria nº 288, de 25 de outubro de 2013, para ser utilizada como ferramenta de gestão. A princípio, voltada às unidades hospitalares de saúde e por adesão voluntária.

Por meio do Decreto nº 38.107/2017 criaram-se os NGCs na:

- Casa de Parto de São Sebastião;
- Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP;
- Instituto de Saúde Mental – ISM;
- Hospital São Vicente de Paulo – HSVP; e
- Hospital de Apoio de Brasília – HAB.

Em 2018, o Decreto 39.546/18, ampliou a atuação da gestão de custos no âmbito da SES-DF. Ao revogar o decreto anterior, criou-se os NGCs para os níveis de Atenção Primária, Secundária, e para o Complexo Regulador do Distrito Federal – CRDF, extinguindo os NGCs do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP e Instituto de Saúde mental – ISM, mantendo na estrutura o NGC da Casa de Parto.

Em 2020, foi publicada a Portaria nº 965/20, de 23 de dezembro, a qual revoga a Portaria nº 79, de 23 de dezembro de 2015, e torna obrigatória a implantação da gestão de custos para todas as unidades de saúde da rede. Atualmente, vige a Portaria nº 965 de 23/12/2020.

BREVE HISTÓRICO

O Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC é um programa do Ministério da Saúde que se iniciou em 2006. Trata-se de um conjunto de ações que visam promover a gestão de custos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da elaboração, do aperfeiçoamento e da difusão de informações relevantes e pertinentes a custos, utilizadas como subsídio para otimização do desempenho de serviços, unidades, regiões e redes de atenção em saúde do SUS.

Em 2008, iniciaram-se as articulações entre o Ministério da Saúde – MS e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, o que deu início ao Projeto-Piloto em abril de 2009, com as seguintes unidades de saúde, a saber:

- a) Hospital Regional de Ceilândia – HRC;
- b) Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF;
- c) Hospital Materno Infantil – HMIB;
- d) Hospital Regional de Taguatinga – HRT;
- e) Hospital Regional de Santa Maria – HRSM;
- f) Fundação Hemocentro de Brasília – FHB;
- g) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Paranoá

Em razão das particularidades da FHB, o processo de implantação ocorreu de forma independente das unidades hospitalares, e a SES-DF dedicou-se às unidades hospitalares.

O CAPS participou do Projeto-Piloto até meados de 2010, quando solicitou o afastamento do projeto, devido a dificuldades em levantar os dados necessários para o PNGC. Esse fato é decorrente da vinculação do CAPS ao Hospital da Região Leste – HRL (Hospital Regional do Paranoá – HRP, à época). As duas unidades ocupavam a mesma área física e dividiam serviços como nutrição, manutenção, almoxarifado, entre outros. Como o hospital não participava do Projeto-Piloto, houve dificuldade em coletar informações dos serviços que eram divididos

A formalização da adesão da SES/DF ao PNGC se deu por meio da publicação do Termo de Compromisso, publicado no DOU nº 138, de 18/07/2012.

O PNGC foi instituído por meio da Portaria nº 55, de 10/01/2018, publicado em 12/01/2018, Diário Oficial da União – DOU edição 09, seção 1, páginas 37 – 38.

O ApuraSUS é o sistema de informação para apuração de custos do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, coordenado pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – DESID/SE/MS.

ATENÇÃO AMBULATORIAL SECUNDÁRIA– AASE

A Atenção Secundária atua no atendimento ambulatorial especializado, como suporte à Atenção Primária à Saúde, e em casos que não são de urgência e emergência (Atenção Especializada – hospitais). É interpretada por muitos como nível de média complexidade.

O foco da Atenção Secundária é dar suporte aos pacientes referenciados da Atenção Primária, que serão atendidos pelos médicos especialistas, sendo necessário que essas consultas sejam reguladas na APS, através da inserção do encaminhamento para consulta especializada no sistema de regulação SISREG da SES.

Fonte: site da SES/DF

CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES DA – AASE

Policlínica

Unidade de saúde para prestação de atendimento ambulatorial em várias especialidades, incluindo ou não as especialidades básicas, podendo ainda ofertar outras especialidades não médicas.

Centros de Atenção Psicossocial –CAPS

São serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Centros de Especialidades Odontológicas– CEO

São estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde.

Centro Especializado em Saúde da Mulher – CESMU

Linha de cuidado obrigatória em Atenção à Saúde da Mulher que inclui especialidades médicas e não médicas, além de serviço de apoio às vítimas de violência.

Centro especializado em reabilitação – CER

É destinado ao atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação física, intelectual e autismo, visual, auditiva.

Centro Especializado em Doenças Infecciosas – CEDIN

É destinado a doenças contagiosas, a equipe médica do estabelecimento é multidisciplinar e possui infectologista, dermatologista, pneumologista, pediatra, tisiologista, radiologista, ginecologista, psiquiatra, endocrinologista e urologista.

Centro de Atenção ao Diabetes e Hipertensão Adulto – CADH

Referência especializada em diabetes e hipertensão arterial grave para usuários residentes e domiciliados na Região Leste de Saúde do DF. (Paranoá, São Sebastião, Itapoã e Jardim Botânico). Atende pacientes, incluindo crianças e adolescentes, com doenças crônicas de alto/muito alto risco.

Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão arterial – CEDOH

É a referência especializada em diabetes, obesidade e hipertensão arterial grave para usuários residentes e domiciliados na Região Central de Saúde do DF que abrange as regiões administrativas: Brasília (Asas Sul e Norte, Setor Militar Urbano, Noroeste, Setor de Indústrias Gráficas, Granja do Torto, Vila Planalto), Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste/Octogonal, Noroeste, Cruzeiro e Varjão.

Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca – CEDHIC

É um Atendimento ambulatorial de pacientes de alto e muito alto risco para hipertensão e diabetes da Região de Saúde Centro-Sul.

Adolescentro

É a unidade de saúde de referência do Distrito Federal para o atendimento de adolescentes (a partir de 12 anos até 17 anos, 11 meses e 29 dias) com transtornos mentais, vítimas de violência sexual ou que façam uso eventual de substâncias psicoativas.

Centro de Orientação Médico Psicopedagógica- COMPP

A rede pública de saúde oferece atendimento especializado para crianças de 0 a 12 anos com sofrimento mental moderado e atende pacientes de todo o Distrito Federal. Para ter acesso ao serviço os pacientes são encaminhados pela Atenção Primária e em algumas situações excepcionais, pela Atenção Secundária ou hospitalar.

Centro Radiológico de Taguatinga –CRT

É destinado a exames de raio-x, ecografias, radiografias panorâmicas.

Fonte: <https://www.saude.df.gov.br>

UNIDADES ATENÇÃO SECUNDÁRIA POR REGIÃO DE SAÚDE

Na sequência, elencam-se as 50 unidades por Superintendência, com suas respectivas características.

Região Central (13 Unidades)		
Atenção secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) – CAPS AD Brasília Rodoviária	7219695	SCS, Q. 5, Bloco C, Loja 73 – Asa Sul, Brasília/DF
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I Asa Norte	7740794	SMHN, Qd. 03, Conj. 1, Bloco A, Ed. COMPP – Asa Norte
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Brasília unidade II	7379110	SCRLN 904, Centro de Saúde n. 5 – Asa Norte
Adolescentro	0011347	SGAS 605, Asa Sul, CEP 70.200-650
Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão arterial – CEDOH	9499725	EQN 208 408, Asa Norte, CEP 70.853-450
Centro Especializado em Doenças Infecciosas – CEDIN	0010596	EQS SUL 508 509, Asa Sul, CEP 70.351-580
Núcleo de Testagem e Aconselhamento – NTA	2616726	Estação rodoviária de Brasília, Eixo Monumental

Centro de Orientação Médico-psicopedagógica – COMPP	0011142	SMHN Cj. A, Bloco 02, Asa Norte, CEP 70.710-100
Policlínica – Asa Norte (HRAN)	9778144	SMNH Bloco A CEP: 70.710-905 – Asa Norte, Brasília/DF
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	9778136	SMHN QD 01 CEP: 70.710-100 – Asa Norte, Brasília/DF
Centro Especializado em Saúde da Mulher – CESMU ("antiga" Policlínica – Asa Sul)	9580816	SHCS EQS 514/515 SUL, CEP 70.380-580
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO 712/912 SUL PREDIO SVS	0010766	EQS 712/912 sul, Brasília, CEP 70.390-125
Policlínica-Lago sul	9578277	SHIS OI 21 23, Lago Sul, CEP 71.655-200

Região Centro Sul (09 Unidades)

Atenção Secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) – CAPS AD Guará	3372375	QE 23, AE S/N, Subsolo do Centro de Saúde 02 – Guará II
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Riacho Fundo	2649535	EPNB, KM 2, Granja do Riacho Fundo, Área Especial, s/n
Policlínica Riacho Fundo – Unidade I (Unidade TRE-DF)	9548866	Unidade TRE-DF, Riacho Fundo I. QS 16, AE 14/15
Policlínica Riacho Fundo – Unidade II (Instituto de Saúde Mental)	9620338	EPNB, KM2, Granja do Riacho Fundo, AE 4 – RF 1
Policlínica Guará (HRGU)	9620311	QI 06, Área Especial–Guará I CEP: 71.010–006
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Policlínica Guará (HRGU)	9715797	QI 06, Área Especial LT C –1º andar do HRGU, Guará I
Policlínica Núcleo Bandeirante	9548858	Terceira Avenida, área especial 2/3, Núcleo Bandeirante
Laboratório Regional do Guará – (LRC)	0011665	Terceira Avenida, área especial 2/3, Núcleo Bandeirante
Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca – CEDHIC Guará	0511501	QI 6 LOTE C AREA ESPECIAL S/N

Região Norte (07 Unidades)

Atenção Secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i - Sobradinho	7552270	Quadra 4, Área Especial, Lotes 1/2, Sobradinho I
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) - CAPS AD - Sobradinho	5554349	AR 17, Chácara 14, Sobradinho II, CEP 73.062-700
Centro de Atenção Psicossocial CAPS II - Planaltina	6666701	Via W/L nº 4 Setor Hospitalar Oeste, AE - Planaltina
Policlínica Sobradinho	9414754	Área Especial, Conjunto D, Quadra 12, Sobradinho - DF
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - HRS - Hospital Regional de Sobradinho	9690719	Área Especial, Conjunto D, Quadra 12, Sobradinho - DF
Policlínica Planaltina	9505709	Avenida WL4, Setor Hospitalar Oeste, Planaltina - DF
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - HRP - Hospital Regional de Planaltina	9690735	St Hosp. Quadra 1 - Planaltina - DF, CEP 73310-000

Região Sul (03 Unidades)

Atenção Secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) – CAPS AD Santa Maria	7055919	QR 312, Conjunto H, Casa 12, Santa Maria Norte
Policlínica Gama	5598575	Setor Central EQ 47/49 01 – Gama
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-HRG (Hospital Regional do Gama)*	9764860	Setor Central EQ 47/49 01 – Gama

Região Leste (07 Unidades)

Atenção Secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) –CAPS AD Itapoã	7094116	Q 378, Cj A, AE4 Anexo II, Comp. Adm. Itapoã, L. Oeste
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Paranoá	5167892	Q. 02, Conj. K, AE 1, Setor Hospitalar do Paranoá
Policlínica da Atenção Secundária Paranoá	9516212	AE Hospitalar, Qd 2, Conj. K, Lt 1, Paranoá (Amb. HRL)
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO–HRL (Hospital Regional Leste) (Paranoá)	9772243	Setor Hospitalar Quadra 2 Conjunto K – Paranoá
Policlínica da Atenção Secundária de São Sebastião	9516204	Av. Comercial, 1661 – centro, São Sebastião
Casa de Parto de São Sebastião	2650355	CENTRO DE MULTIPLAS ATIVIDADES AE 10
Centro de Atenção ao Diabetes e Hipertensão Adulto – CADH Região Leste (PARANOÁ)	0727377	SETOR HOSPITALAR QUADRA 02 CONJUNTO K

Região Oeste (08 Unidades)

Atenção Secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) – CAPS AD Ceilândia	6585760	QNN 01, Conj. A, Lt 45/47, Av. Leste – Ceilândia Norte
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1 Brazlândia	9589724	Quadra 01, AE 02, Setor Veredas – Brazlândia
Laboratório Regional da Ceilândia – LRC	0011479	Quadra 01, AE 02, Setor Veredas – Brazlândia
Policlínica da Região Oeste Unidade Ceilândia I	9578544	AE Lt F, St. N QNN 16, Cj. A – Ceilândia Sul, Brasília
Policlínica da Região Oeste Unidade Ceilândia II	9578501	QNM 27, Área Especial 01 – CEP 72.215-170, Ceilândia
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Centro de Saúde 11 de Ceilândia	9578560	Expansão Setor O, EQNO 17/18, Ceilândia
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – HRC (Hospital Regional da Ceilândia)	9676473	QNM 27 Área Especial 1 QNM 28 – Ceilândia
Policlínica Brazlândia (HRBZ)	9578536	Área Especial 01 – Setor Tradicional

Região Sudoeste (13 Unidades)

Atenção Secundária	CNES	Endereço
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS I Taguatinga	7238703	QNF área especial 24, Taguatinga Norte
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS II Taguatinga	5447410	QNA 39 Área Especial 19 - Taguatinga Norte
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS I Recanto das Emas	7698437	Qd 307 AE, Av. Recanto das Emas (Centro de Saúde 1)
Centro de Atenção Psicossocial -CAPS III Samambaia	6665098	Qd 302, Cj 5, Lote 1, Centro Urbano – Samambaia
Centro de Atenção Psicossocial (álcool e drogas) -CAPS AD Samambaia	7282494	QS 107, Conj. 8, Lotes 3, 4 E 5 – Samambaia
Centro de Radiologia de Taguatinga – CRT	0011193	QNG 10 – Área Especial nº. 02 – Taguatinga Norte
Centro Especializado de Reabilitação – CER	7988303	Área Especial 16, Taguatinga Norte
Policlínica Samambaia (HRSAM)	9561579	QS 107 CONJ 08 LTS 6/7 Samambaia Sul

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Policlínica Taguatinga UMST	9622845	Setor Central – QSD 12 AE nº 01 – Taguatinga Centro
Laboratório Central *	9620109	Setor Central – QSD 12 AE nº 01 – Taguatinga Centro
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – HRT (Hospital Regional de Taguatinga)	9622918	St. C Norte Área Especial 24 – Taguatinga Norte
Policlínica de Taguatinga Unidade II	9621709	St. C Norte Área Especial 24 – Taguatinga Norte
Policlínica de Taguatinga i	0010588	St Central – QSD 12 AE nº 01 – Taguatinga

GESTÃO DE CUSTOS NA AASE

A Gerência de Custos Regionais – GEC/DGR/SES/DF, em parceria com a Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços – COASIS/SAIS/SES, e a Coordenação de Gestão de Custos – CCUSTOS/DESID/MS, elaboraram um estudo para avaliar a viabilidade da metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC para unidades de saúde da Atenção Secundária.

Em 2015, iniciou-se a implantação pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA, compreendidas à época como unidades da AASEE, sendo implantadas a gestão de custos em 03 UPAs, sendo elas as unidades do Núcleo Bandeirante, São Sebastião, e Recanto das Emas. Atualmente todas as 13 UPAs constam no ApuraSUS, geridas pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal – IGESDF, não há definição a qual nível de atenção está inserida.

Em 2016 ingressou no PNGC as unidades: Instituto de Saúde Mental – ISM, e a Casa de Parto, inseridas no sistema ApuraSUS/MS, em junho de 2016. O A despeito do ISM ter sido cadastrado no ApuraSUS, a unidade não possuía dados no sistema, também os serviços da unidade foi desativado, e o local tornou-se em uma Casa de Passagem, CAPS e uma Policlínica. Na sequência foi excluído do sistema ApuraSUS.

Dando continuidade à ampliação da implantação na AASE, retomou-se as tratativas quanto à inclusão de novas unidades, na ocasião foi pactuado com o CCUSTOS/DESID/MS, que as unidades priorizadas para ingressarem no Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, seriam as Policlínicas.

Em meados de 2019 retomou-se a discussão para compreender a estrutura das Policlínicas, visando adoção da metodologia, considerando as mudanças na estrutura da SES, o processo de implantação ficou sobrestado. Em 2021 iniciou a implantação da gestão de custos nas Policlínicas de Samambaia, Paranoá, Guarã, Asa Norte e Ceilândia, foram as primeiras a terem dados de custos já em novembro do mesmo ano.

A despeito de algumas unidades não consta no rol das unidades pactuadas para serem inseridas no ApuraSUS, estas terão os custos apurados por meio de planilhas eletrônicas, adotando o mesmo método de custeio utilizado pelo PNGC, obtendo por ora, apenas o custo total da unidade e dos centros de custos.

Destaca-se que a SES-DF considera como unidade com custo implantado aquela que é capaz de apresentar o custo total, com todos os itens de custos preenchidos da unidade por categorias : Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Despesa Gerais e Depreciação.

Isto posto, este Manual foi concebido com a proposta de atender as particularidade de cada unidades da AASE, visando as padronizações específicas e definidas especialmente para todas as regiões de saúde da Atenção Secundária/SES do Distrito Federal, a fim de facilitar a organização do trabalho dos Núcleos de Gestão de Custos e orientar aos servidores como e onde buscar as informações e a correta utilização das ferramentas elaboradas para prover a apuração dos custos, para isso, o detalhamento para cada tipo de unidade será abordado por meio de anexos.

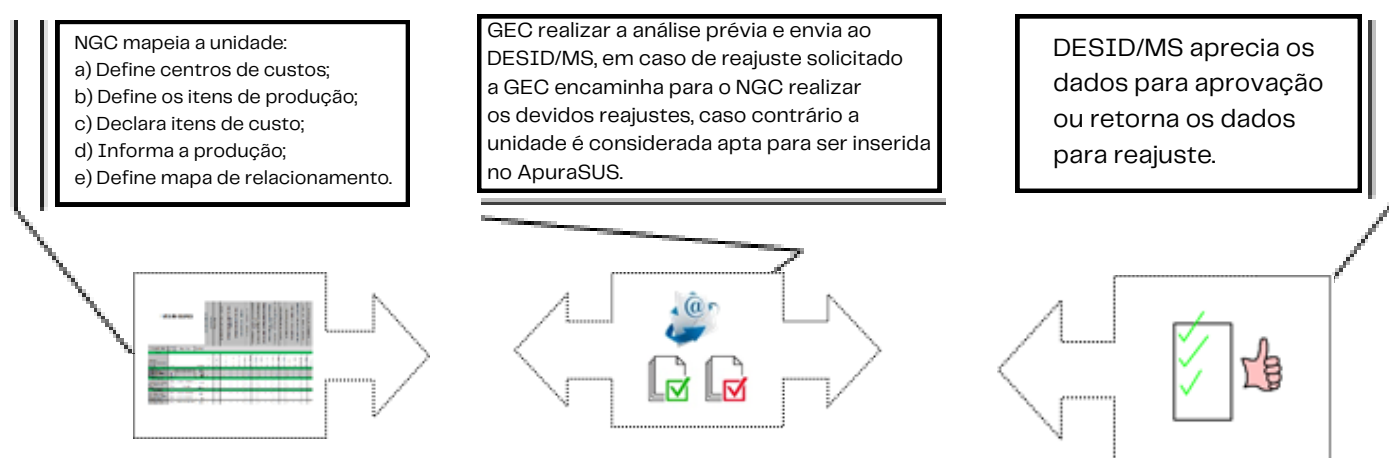
Sucesso no seu trabalho!

IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE CUSTOS

A implantação das unidades inicia com o mapeamento da unidade, que é o momento em que é realizado um diagnóstico da unidade, reconhecendo a organização dos serviços para estruturar os centros de custos, os custos envolvidos no processo de produção, como se dá o relacionamento entre os centros de custos.

No primeiro momento a unidade de saúde preenche as planilhas do PNGC, onde será informado: o mapeamento da unidade; itens de custos; critérios de rateio; mapa de relacionamento; e definição dos itens de produção.

Após o preenchimento a planilha deve ser encaminhada para a GEC/DGR, para apreciação, atendido os requisitos básicos, a área técnica central encaminhará à CCUSTOS/DESID/MS, para apreciação e considerações. Se considerada apta pelo DESID/MS, a unidade será cadastrada no ApuraSUS, conforme diagrama abaixo.



Cabe uma observação, como os sistemas não são interligados e nem todos os dados são obtidos por meio de sistema, há situações em que o agente de custos obtém os dados de forma manual e por vezes informados pelos centros de custos, que registram a produção em planilhas e repassam à área de custos da unidade. Para o processamento desses dados é necessário o uso de ferramentas desenvolvidas pela GEC/DGR.

Mapeamento da unidade

Centro de Custo (CC)

De acordo com a descrição do Manual Técnico de Custos do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), Centro de Custos é uma unidade de uma instituição que possui gastos mensuráveis (BRASIL, 2006). Pode-se citar como exemplos laboratórios, sala de sutura, ambulatório, etc. A escolha pelo método de Centro de Custos se justifica por ser o método mais utilizado no mundo (PEREZ JÚNIOR, OLIVEIRA, COSTA, 2009). Destaca-se que não há necessidade de acompanhar a estrutura formal.

Classificação de Centro de Custo

Os centros de custos podem ser classificados em centros de custo-meio: administrativos, intermediários; e os centros de custo-fim: finais; e os externos.

Administrativo: correspondem aos centros de custos responsáveis pelos trabalhos de supervisão, controle e informação como, por exemplo, a diretoria, a transporte, logística, e área de custo.

Intermediário: Executam atividades complementares aos centros de custos finais, são centros de custo de apoio. É importante a definição de um item de produção, quantidade e identificação para quem trabalha.

Final: Desenvolvem atividades diretamente relacionadas com os objetivos principais da entidade, prestam serviço diretamente ao usuário. É imprescindível a definição de um item de produção, que seja possível mensurar a quantidade produzida. Lembrando que Centros de Custos Finais não “trabalham” para outros Centros de Custos, uma vez que trabalha diretamente para o usuário.

Externo: Trata-se de um centro de custo que, a despeito de estar inserido no espaço físico da unidade, não é vinculado a esta, assim sendo, não se relaciona com nenhum outro centro de custos. São consumidores de recursos como água e energia elétrica, os custos serão alocados a estes, mas não incidirá sobre a produção.

Destaca-se que, apesar do custo compor a totalidade do custo da unidade, este deve ser entendido como à parte. O objetivo é expurgar custos de setores alheios à unidade, para não contaminar o custo da produção.

Itens de Custos (IC)

Os itens de custos são os componentes dos gastos de uma organização. De forma a tratar na prática uma extensa lista de itens consumidos por uma organização, estes são, em geral, organizados em grupos. Leone (2000) assinala que o item de custo que é identificado naturalmente ao objeto do custeio é denominado de custo direto.

Logo, os custos podem ser classificados com diretos ou indiretos em relação a um centro de custos:

- **Item de Custo Direto (ICD):** Quando é possível mensurar o consumo (valor) do Item de custos por centro de custos.
- **Item de Custo Indireto (ICI):** Quando não é possível mensurar o consumo (valor) do Item de custos pelos centros de custos. Para alocar de forma correta é necessário fazer o rateio do item.

Produto ou Item de Produção (IP)

Os itens de produção na literatura representam os direcionadores de custos, o que se deseja mensurar. Para Martins (2010), o direcionador de custos é o fator que determina o custo de uma atividade. É o produto final a ser ofertado, pode ser o atendimento médico ou um item dispensado, por exemplo. O resultado final obtido, após a apropriação dos itens de custos é o Custo Médio Unitário – CMU.

Considerando a metodologia de custeio por absorção, cada centro de custo deve declarar apenas 01 (um) item de produção, o que é a razão de ser do centro de custo, a despeito da existência de outros produtos/serviço.

Além disso, o custo médio do produto reflete à média da produção e não a um procedimento específico, como por exemplo, o custo médio da cirurgia não refere-se a um procedimento específico, mas considera todos os procedimentos realizados no centro de custo.

Importa destacar, que o centro de custo não deve produzir para si mesmo, a produção deve ser distribuída conforme definido no mapa de relacionamento.

Mapa de Relacionamento (matriciamento) ***

O Mapa de Relacionamento procura apresentar de maneira esquemática as funções presentes em uma organização bem como a relação cliente-fornecedor existente entre essas funções.

Na perspectiva da gestão de custos, esta ferramenta consiste em identificar o relacionamento entre os centros de custos, ou seja, para quem produz e de quem recebe produto. Deve constar a quantidade produzida no mês, para qual centros de custos foi destinada esta produção e em que quantidade.

A unidade deve inserir os Centros de Custos com as seguintes informações:

- O nome do centro de custos deve obedecer à nomenclatura definida em reuniões com as áreas técnicas envolvidas no processo de validação metodológica, caso a unidade apresente alguma situação peculiar em relação ao centro de custos, este deve ser tratado isoladamente.
- Na coluna **“Centro de Custo”** deve-se inserir o nome pelo qual o Centro de Custos é chamado na unidade.
- Na coluna **“Tipo”** deve indicar qual a classificação do Centro de Custos (administrativo, intermediário, externo ou final);
- Na coluna **“Produto”**, informar qual o produto definido para o Centro de Custos.

Nome do CC no PIVC	Nome do CC na unidade	Tipo	Produto	Critério de rateio	Quantidade / mês	Sala administrativa	Condomínio	Recepção	Ambulatório de Endocrinologia	Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Ambulatório de Ginecologia	Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Pediatria	Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Ambulatório de Psiquiatria Pediátrica
Sala administrativa	Supervisão (sala 24)	Administrativo	Não informado	RH por CC	N/A		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Condomínio	Condomínio	Administrativo	Não informado	Quantidade de centro de custos	N/A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção	Triagem - Adulto sala 04 e Infantil sala 17 (triagem para todas as especialidades da	Administrativo	Atendimento	Paciente por CC	1.431			1.431	X	X	X	X	X	X	X	X
Ambulatório de Endocrinologia	Ambulatório de endocrinologia	Final	Atendimento	Direto	125				125							
Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Ambulatório de Endocrinologia pediátrica	Final	Atendimento	Direto	25					25						
Ambulatório de Ginecologia	Ambulatório de Ginecologia	Final	Atendimento	Direto	154						154					
Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Geriatria	Final	Atendimento	Direto	34							34				
Ambulatório de Pediatria	Ambulatório de Pediatria	Final	Atendimento	Direto	274								274			
Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	24									24		
Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	2										2	
Ambulatório de Psiquiatria Pediátrica	Ambulatório de Psiquiatria Pediátrica	Final	Atendimento	Direto	18											18

a. 1. Mapa de relacionamento



ATENÇÃO!

Nota: O CENTRO DE CUSTO NÃO TRABALHA PARA ELE MESMO, A PRODUÇÃO DEVE SER ALOCADA PARA O CENTRO DE CUSTO QUE O DEMANDA, APENAS O CENTRO DE CUSTO FINAL E EXTERNO QUE TERÁ A PRODUÇÃO INFORMADA PARA ELE MESMO, QUE SIGNIFICA A PRODUÇÃO PARA O USUÁRIO FINAL.

Mapa de Itens de Custos (IC)

A definição dos itens de custo também é fundamental para a estruturação da implantação de um sistema de gestão de custos. No setor público, a separação dos custos e das despesas pode ser, até certo ponto, desconsiderada, conforme proposto por Alonso (1999), levando-se em conta sua utilização gerencial. Portanto, para efeitos deste material e, levando-se em consideração os trabalhos já desenvolvidos de forma exitosa, todos os gastos decorrentes da produção dos serviços podem ser considerados como itens de custos.

Deve ser relacionado todos os itens de custo consumidos pela unidade, direcionando-o para o centro de custo que o consumiu, a alocação pode ocorrer de forma direta, quando é conhecido o valor exato a ser lançado para o centro de custo, e indireto, quando não é possível identificar o valor, necessitando de lançar mão de um critério de rateio.

Na planilha seguinte é possível visualizar o lançamento do item de custo, observe que quando o IC for direto o valor é declarado para o referido centro de custo, e sinalizado com "x" quando for indireto, declarando apenas no início o valor total do referido item de custo, desse modo, o valor será absorvido pelo centro de custo por meio de critério de rateio.

ITENS DE CUSTOS				Sala administrativa	Condomínio	Recepção	Ambulatório de Endocrinologia	Ambulatório de Endocrinologia Pediátrica	Ambulatório de Ginecologia	Ambulatório de Geriatria	Ambulatório de Pediatria	Ambulatório de Alergia e Imunologia Pediátrica	Ambulatório de Neurologia Pediátrica	Ambulatório de Psiquiatria Pediátrica	Ambulatório de Gastroenterologia Pediátrica	Ambulatório de Pneumologia Pediátrica	Ambulatório de Dermatologia	Ambulatório de Acupuntura	Ambulatório de Fonoaudiologia	Ambulatório de Terapia Ocupacional	Ambulatório de Nutrição Clínica	Ambulatório de Psicologia
Nome do CC no PNOC	Tipo de lançamento	Critério de Rateio	Valor Mensal																			
PESSOAL																						
Custo Total c/ RH (Provisões+Encargos+Benefícios+R. remuneração)	Direto		R\$ 989.573,46	R\$ 31.052,70		R\$ 97.989,15	R\$ 132.733,68	R\$ 15.627,49	R\$ 145.575,57	R\$ 48.880,23	R\$ 125.079,41	R\$ 62.133,93	R\$ 20.545,44	R\$ 17.123,80	R\$ 32.903,07	R\$ 16.409,63	R\$ 16.297,76	R\$ 40.853,69	R\$ 13.736,03	R\$ 8.194,64	R\$ 17.688,87	R\$ 8.080,18
MATERIAL DE CONSUMO																						
Material de Expediente	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	R\$ 1.237,41	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Material Médico-Hospitalar	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	R\$ 800,00		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Outros Insumos	Indireto	Quantidade de Centros de Custos	R\$ 115,50	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS DE TERCEIROS																						
Serviço de limpeza e Conservação	Indireto	m² ponderado por centro de custos	R\$ 5.092,93	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de vigilância e/ou Segurança	Indireto	m² por Centro de Custos	R\$ 24.451,21	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DESPESAS GERAIS																						
Serviços de Energia Elétrica	Indireto	quantidade de ponto de energia	R\$ 1.436,71	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de Telecomunicações - (Telefonia Fixa - Ramais)	Indireto	ramal/linha por centro de custos	R\$ 47,94	X																		
Serviços de água e esgoto	Indireto	m³ ponderado por centro de custos	R\$ 1.626,52	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Figura 2: Mapa de Itens de Custos



ATENÇÃO!

Nota: Todos os itens de custos necessários às operações devem ser lançados, não importando se o desembolso tenha sido pela SES ou por outro órgão.

Classificação de Itens de Custos (IC)

Item de Custo Direto (ICD): Quando é possível mensurar o consumo (valor) do Item de custos por centro de custos.

Item de Custo Indireto (ICI): Quando não é possível mensurar o consumo (valor) do Item de custos pelos centros de custos. Para alocar de forma correta é necessário fazer o rateio do item

Mapa de Critério de Rateio (CR)

O rateio é a base utilizada para alocar proporcionalmente os custos indiretos aos centros de custos, bem como de um centro de custos para outro centro de custos. Só deve ser utilizada uma única base como critério de rateio, mesmo existindo várias alternativas para a escolha.

O “Mapa de Critério de Rateio” pode ser entendido como um documento ou uma representação visual que mostra como os custos, despesas são alocados entre as partes interessadas de acordo com diferentes critérios. Isso poderia ser feito usando tabelas, gráficos ou explicações detalhadas.

Nome do CC no PNGC	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE RATEIO							Ponto de Rede por CC
		M2 por Centro de Custos	Quantidade de Centro de Custos (1)	Recursos Humanos por Centro de Custos (2)	Qtd. Lâmpadas (03)	Qtd. Equip. Elétricos/elet. rôn. por Centro de Custos (04)	Ponto de Energia por CC (Soma 03+04)	Ramal/Linha por Centro de Custos	
Serviços Administrativos	Administrativo	31,98	2		5	6	11	2	4
Condomínio	Administrativo	94,53	1		20	6	26	-	-
Triagem	Intermediário	7,00	1		1	1	2	-	-
Fisioterapia	Final	98,36	1		5	15	20	-	1
Fonoaudiologia	Final	15,00	1		3	1	4	-	-
Geriatría	Final	9,40	1		1	1	2	-	1
Neurologia	Final	9,40	1		1	1	2	-	-
Psicologia	Final	9,00	1		1	1	2	-	1
Psiquiatria	Final	9,00	1		1	-	1	-	-
Terapia Ocupacional	Final	16,33	1		2	1	3	-	-

Figura 3. Mapa de critério de rateio

IMPORTANTE!

As planilhas das figuras 1, 2 e 3 serão utilizadas durante o processo de implantação da gestão de custo, nos demais momentos os dados serão lançados diretamente no sistema ApuraSUS.

TRATANDO SS UNIDADES QUE COMPARTILHAM DO MESMO ESPAÇO FÍSICO

Como tratar os itens de custos

As unidades da atenção primária, secundária e hospitalar que compartilham o mesmo espaço físico devem se separadas de acordo com critério de rateio. ex: divisão da área total do compartilhamento por metragem quadrada que cada setor utiliza para produção. O rateio é a base utilizada para alocar proporcionalmente os custos indiretos aos centros de custos, bem como de um centro de custos para outro centro de custos

Como tratar a produção

A produção que encontram-se dentro das unidades hospitalares referente a atenção secundária devem ser separadas pelos NGCs da atenção hospitalar, e classificadas como custo externo do Hospital. A atenção secundária recebe essas informações dos custos externos divulgados pela NGC da atenção hospitalar e coloca em sua produção de sua unidade. O objetivo é expurgar custos de setores alheios à unidade, para não contaminar o custo da produção.

Anexos

Anexo I – Policlínica

Anexo II – Casa de Parto

Anexo III – Centro de Orientação Psicosocial – CAPS

Anexo IV – Centros de Especialidades Odontológicas– CEO

Fonte de Informação da Produção

A fonte de informação será apresentada nos respectivos Anexos das unidades, visando melhor direcionamento na coleta dos dados, considerando as particularidades das unidades.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Brasil. Ministério da Saúde. Introdução à Gestão de Custos em Saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/introducao_gestao_custos_saude.pdf

Brasília – DF. Secretaria de Estado de Saúde. Orientação ao usuário da rede pública de saúde do DF link: <https://www.saude.df.gov.br/atendimento-2>, em 02/10/2023.

Brasília – DF. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 965 de 23/12/2020. Dispõe sobre a Gestão de Custos no âmbito da SES DF em Unidades de Saúde da SES-DF.

Brasília – DF. Secretaria de Estado de Saúde. Decreto nº 38.017, de 21/02/2017. Aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.